



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fls. Nº 085
Proc. Nº 614/2021
Rubrica
PREFEITURA
ICATU
CIDADE DE TODOS

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 16 de abril de 2021.

Na forma das Leis n.º 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N° 01/2021-PMSVF/MA, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, objetivando Adesão a ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que as Secretarias Municipais têm urgência na prestação do serviço. Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de Icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Desta forma, considerando que atualmente a Administração não possui um link de acesso a internet que atenda às suas necessidades, diante de suas atividades e fluxos diários, vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresa especializada para prestar serviços de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA.

Fls. Nº 090
Proc. Nº 6181202
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

fornecimento de internet para que assim venha a viabilizar e dar mais celeridade às atividades diárias da Secretaria Municipal de Administração.

Dessa forma, justificamos a adesão para que sejam sanadas as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade


JAYZON TORRES CHAVES

Secretaria Municipal de Administração


JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE

Secretaria Municipal de Educação


REGINALDO ALVES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde


HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO

Secretaria Municipal de Assistência Social